

Em São Caetano, Fundação das Artes e USCS estabelecem programas de parcelamento de débitos



Em São Caetano, Fundação das Artes e USCS estabelecem programas de parcelamento de débitos

Iniciativa permite quitação com descontos em juros e multas e facilita regularização de dívidas

Com o objetivo de incentivar a liquidação de débitos decorrentes de inadimplência, duas instituições de ensino de São Caetano, a Fundação das Artes e a USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul, lançaram programas de parcelamento de débitos nesta quinta-feira (16).

Incluem-se nos programas débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitados.

Os devedores que quitarem suas dívidas à vista ganham desconto da multa e dos juros moratórios.

Mas também é possível parcelar a dívida. Na Fundação das Artes, pode-se parcelar o débito de duas a até 18 parcelas, com redução de 90% a 70% dos valores relativos a multa e juros moratórios. Na USCS, o credor pode parcelar sua dívida em até 36 vezes, com descontos da multa e juros que vão de 90% a 50%, dependendo do número de parcelas (quanto menos parcelas, maior o desconto).

Os programas de parcelamento de débitos têm duração de 90 dias, a partir desta quinta-feira (16). Mais informações podem ser encontradas no DOE - Diário Oficial Eletrônico no link: <https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/download/VisualizadorDocumento.aspx?docID=2374>.

■ PREFEITURA E SAESA

Continuam em vigor os programas de parcelamento de débitos da

Prefeitura de São Caetano e do Saesa - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental.

No PPD/2025 da Prefeitura, podem ser parcelados débitos de ISS - Imposto Sobre Serviços, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e ISS - Imposto sobre Serviços da construção civil, além de multas e taxas (exceto multas de trânsito).

O programa estabelece que os pagamentos possam ser realizados à vista ou parcelados em até 36 vezes. Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto sobre os juros e multas moratórias.

Os interessados em aderir ao PPD devem se dirigir ao Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro), de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

No Saesa, o contribuinte que participar do PPD poderá quitar débitos de água e esgoto ou de taxa de coleta, remoção e destinação final de resíduos sólidos. O pagamento poderá ser feito à vista, com exclusão de 100% dos juros, ou parcelado em até 60 parcelas, com descontos que vão de 80% a 20%, dependendo do número de parcelas.

Os interessados em aderir ao PPD do Saesa devem se dirigir ao prédio administrativo do Saesa (Avenida Fernando Simonsen, 303, Bairro Cerâmica), de segunda-feira a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 09